



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7796 , DE 22 DE ABRIL DE 1997,

Promove Oficial do QOPM FEM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto - Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM Fem, pelo critério de Antigüidade, a partir de 21 de abril de 1997, a MAJ. PM Fem RE 01406-3 ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 1997,
109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


EVANILDO ABREU DE MELO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial
da União nº 24042
de 27/4/82

DECRETO Nº 3196
22 DE ABRIL DE 1982

Promove Oficial do QOEM FCM na Polícia Militar do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 67, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o parecer
do Conselho de Estado, em 17 de março de 1982, e ainda as competências de que trata o Decreto nº 24.457, de
1982.

DECRETA:

Art. 1º - É promovida na Polícia Militar do Estado de Rondônia, na
forma de Tenente-Coronel PM FCM pelo critério de Antecedência a partir de 21 de abril de 1982, a
VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS CORREIA RAMALHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 22 de abril de 1982.

107 de Rondônia

VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS
CORREIA RAMALHO

VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS
CORREIA RAMALHO - CPM